

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**Estado do Paraná**

**DECRETO N.º 072**

Revoga parte do Leilão nº 001/87, objeto do Edital de Licitação nº 005/87.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,


CONSIDERANDO os despachos exarados no processo nº 031/87, datado de 30.03.87,

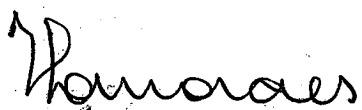
**D E C R E T A :**

Art. 1º. Fica revogada parte do Leilão nº 001/87, realizado em 25.02.87, objeto da Licitação nº 005/87, que havia declarado como vencedor o Sr. JESUINO PEREIRA FILHO, na aquisição do veículo, marca Volkswagen KOMBI, tipo camioneta, cor preto, ano 80, movido a gasolina, chassis nº BH-656.821, placa PY 8537, ano 80, chapa patrimonial nº 2854, em face da inatencionalidade do compromisso assumido, retornando o veículo, ao patrimônio do Município.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de abril de 1987.

  
ANTÔNIO ROMERO FILHO  
Prefeito Municipal

  
JOSÉ LUIZ DE MORAES  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARÁMA ILUSTRADO  
n.º 2245 de 26/04/87  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS